



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023

(De autoria do Vereador Dionizio de Genova Junior)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
RUA "B" DO RESIDENCIAL BELA
VISTA II DE RUA "LUIZ MIGUEL
ESCOBARI.**

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** A Rua “B” do Residencial Bela Vista II passa a denominar-se “**Rua Luiz Miguel Escobari**”.
- Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

